



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019
RETOMADA DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante 16ª Reunião do dia 12/04/2022, resolve:

Retomar a contagem do prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2019**, a partir de 01/04/2022, dia seguinte ao término da situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, e estabelecer o novo prazo de validade, para o período inicial de 2 (dois) anos, ou seja, até 11/02/2023, que havia sido suspenso em atendimento à Lei Estadual nº 18.016/2020.

Florianópolis/SC, 13 de Abril de 2022.

**WILLIAN ANDERSON LEHMKUHL
DIRETOR PRESIDENTE**